

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 26 de Abril de 2010

Edição Nº: 784

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Jaguaribe, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultante da Tomada de Preços nº 02.24.001/2010 UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.12.01.17.122.0034.4001** ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30.00** OBJETO: **Aquisição de material hidráulico.** ASSINA PELO CONTRATANTE: **Maria José Diógenes Pinheiro** E PELOS CONTRATADOS: COSTA E FERNANDES LTDA - CNPJ: 35.227.461/0001-86 com o valor total de R\$ 4.333,00 (quatro mil trezentos e trinta e três reais); ARNÓBIO ARAÚJO VIEIRA - CNPJ: 72.230.576/0001-56 com o valor total de R\$ R\$ 2.685,50 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) e R & H COMERCIO LTDA-ME - CNPJ 08.814.604./0001-83 com o valor total de R\$ 45.914,50 (quarenta e cinco mil novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Jaguaribe – CE, 23 de abril de 2010. SYMARA DA SILVA DANTAS Presidente da CPL

*** ** *

PORTARIA Nº 078.1 DE 26 DE ABRIL DE 2010. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, **Francisca Ivanilce Gomes**, ocupando a função de Agente Administrativo, Matrícula nº 010107-9, na forma do Processo nº 016/2010, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 26 de abril de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** ** *

PORTARIA Nº.077/10 de 26 de abril de 2010 O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, Dr. **José Sergio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** Conceder a servidora Maria José Diógenes Pinheiro, CPF. Nº. 196.137.503-63. RG. Nº. 24946781, SSP-CE. PASEP Nº. 17056279552. Residente no Sítio Cacimbas. BR 116 km 288. Lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe - SAAE, ocupante da função de Diretora Geral desta autarquia, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a importância de R\$ 515,50 (quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos), referente às diárias no período de 26/04/10 a 30/04/10, ficando-lhe atribuídas 05 (cinco) diárias, quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia A referida despesa consta da dotação específica no vigente Orçamento do SAAE. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, em 26 de abril de 2010. José Sergio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** ** *

PORTARIA Nº. 012/10 de 26 de abril de 2010 A Senhora **Maria José Diógenes Pinheiro**, Diretora Geral do SAAE de Jaguaribe-CE, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** Conceder ao servidor Antonio Hércules Pinheiro Diógenes, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe (SAAE), ocupante do cargo comissionado Assessor de Direção Administrativa, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza - Ceará, a importância de R\$ 515,50 (quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos), referente às diárias dos dias 26/04/10 a 30/04/2010, ficando-lhe atribuída 05 (cinco) diárias, quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia. A referida despesa consta da dotação específica no vigente Orçamento do SAAE. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, em 26 de abril de 2010 Maria José Diógenes Pinheiro Diretora Geral do SAAE

*** ** *

Portaria Nº.076/10 De: 26 de Abril de 2010. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor Expedito Fernando Carvalho Diógenes, inscrito

no CPF(MF) sob o nº. 214.304.463-15, RG.990.991.876-70 SSP/Ce., PASEP:1902049988-5, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, ocupante da função de Secretário Municipal, residente na Fazenda Campo Verde, 1050, zona Rural, neste Município. Para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em São João do Jaguaribe/Ce., a importância de R\$ 80,00(Oitenta Reais), referente à diária no período de 26/04/10 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 01(Uma) diária. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 26 de Abril de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

Portaria Nº. 078/2010. De: 26 de Abril de 2010 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor **JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 088.183.473-49, RG. 990.991.905-15, PASEP: 10223694816, residente na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 20, Bairro:Cruzeiro; neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referente às diárias no período de 26, 27, 28 29 e 30/04/10, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 05 (Cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 26 de Abril de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

LEI Nº 976 de 26 de Abril de 2010 **Autoriza a doação de um terreno Com área de 1.200,00 m² ao Governo do Estado e dá outras providências.** **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar um terreno com área de 1.200,00m², ao GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme Memorial Descritivo anexo, que integra esta Lei para os fins específicos de construção da Sede da referida Entidade. Art.2º. A doação a que se destina esta Lei será exclusivamente para a edificação de uma PISTA DE SKATE. Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio da Intendência , 26 de Abril de 2010 **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 013.A / 10 DE 26 DE ABRIL DE 2010. O Secretário de Ação Social, José Gomes de Miranda, no uso de suas atribuições legais:**RESOLVE:**Conceder a servidora Maria Socorro de Lima , **Chefe de Unidade de Coordenação Assistente a Pessoa Carente** , lotada na Secretaria de Ação Social para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza - Ce, a importância de R\$ 80,00 (oitenta reais) cada, referente a diária no período de 26,27,28,29 e 30 de abril de 2010, quando tratará de assuntos de interesse dessa municipalidade, ficando-lhe atribuída 05 (cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Ação Social, em 26 de abril de 2010. José Gomes de Miranda Secretário de Ação Social.

*** ** *

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.04.05.01 – SECRETARIAS DE JUVENTUDE, ESPORTES E CULTURA. OBJETO: Aquisição de material esportivo e instrumentos musicais para suprir as necessidades das Secretarias de Juventude e Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 26 de Abril de 2010

Edição Nº: 784

e Cultura do Município de Jaguaribe. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E CULTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Sérgio Pinheiro Diógenes – Prefeito Municipal. **CONTRATADA:** ORGANIZAÇÃO ELÁDIO BEDÊ LTDA, para os lotes I e II. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Eládio Pamplona Bedê Filho. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 23.995,00 (Vinte e três mil, novecentos e noventa e cinco reais). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de Abril de 2010. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 1001.27 812 0036.2.068 (Juventude e Esportes) 1101.13.392.0034.2.071 (Cultura), **elementos de despesas nº** 3.3.90.32.00 (Material de distribuição gratuita) 4.4.90.52.00 (Material Permanente), com recursos próprios. Jaguaribe – Ce, 23 de Abril de 2010. Francisco Nilinerve Lima – Pregoeiro.

*** **